

3ª RÚSTICA FENACHAMP – GARIBALDI

REGULAMENTO

SUMÁRIO:

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO.....	1
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:	2
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO.....	2
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES	2
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS	3
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO	3
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO	4
CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO	4
CAPITULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS	4

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1. Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 3ª Rústica Fenachamp/ Sesc, que será realizada no dia 20 de outubro de 2019 na cidade de Garibaldi.

Art. 2. A 3ª Rústica Fenachamp/ Sesc é promovida pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude de Garibaldi em parceria com o Sesc Farroupilha.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:

Art. 3. Objetivos gerais:

- a) É uma campanha de incentivo à prática da corrida de rua, visando trabalhar o físico e o psíquico de seus participantes, aumentando sua autoestima no âmbito pessoal, social e profissional.
- b) Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4. A coordenação Geral da 3ª Rústica Fenachamp/ Sesc é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Técnico de Esportes e Lazer do Sesc Farroupilha;
- b) Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude de Garibaldi.

Art. 5. Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover junto com os Parceiros os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6. As inscrições serão realizadas gratuitamente até às 18h do dia 14 de outubro de 2019, devendo ser feitas através do site <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>.

Não haverá inscrições no dia da prova.

Art. 7. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer corredor ser substituído por outro, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Art. 8. Ao fazer a inscrição, o atleta isentará os organizadores da prova de qualquer responsabilidade por dano físico, material ou moral sofrido antes, durante ou após a realização da corrida.

Art. 9. Todos os participantes deverão apresentar documento com foto.

Art. 10. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de

inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e ou documental.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 11. A classificação e premiação da Rústica serão por categorias conforme quadro abaixo:

I. CATEGORIAS DA RÚSTICA

GERAL MASCULINO		GERAL FEMININO	
A	16 a 19 anos	A	16 a 19 anos
B	20 a 29 anos	B	20 a 29 anos
C	30 a 39 anos	C	30 a 39 anos
D	40 a 44 anos	D	40 a 44 anos
E	45 a 49 anos	E	45 a 49 anos
F	50 a 54 anos	F	50 a 54 anos
G	55 a 59 anos	G	55 a 59 anos
H	60 ou mais	H	60 ou mais

II. PREMIAÇÕES

- a) **Premiação Rústica Municipal e Geral (Masculino e Feminino):** Troféus do 1º ao 5º lugar;
- b) **Premiação Rústica Categoria por Idade Geral (Masculino e Feminino):** Troféu para o 1º lugar e medalhas do 2º ao 5º lugar.

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 12. O percurso da Rústica Adulto será de 6km, com largada e chegada no Ginásio de Esportes Municipal, conforme o mapa <https://goo.gl/maps/gwempzK2M2TsXftW8> (sujeito a alteração, caso os organizadores julguem necessário).

Art. 13. A Rústica terá a duração máxima de 1 (uma) hora após a largada e terá o seu tempo **cronometrado por chip**. O atleta que não completar o percurso neste tempo será considerado desclassificado.

Art. 14. É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente afixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

Art. 15. O atleta deverá observar e cumprir o trajeto estipulado, sendo proibido qualquer meio auxiliar para

alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do atleta.

Art. 16. O atleta deverá retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO

Art. 17. O credenciamento para a Rústica Adulto será feito no local de largada das 7h às 8h30 mediante a apresentação de documento com foto.

Art. 18. No momento de retirada do kit, o atleta deverá conferir os dados como nome e categoria. Caso identifique algum erro, deverá sinalizar imediatamente no credenciamento para que seja feita a devida correção.

Art. 19. A largada da Rústica será às 9h.

Art. 20. A cerimônia de premiação acontecerá a partir das 10h30 no Ginásio de Esportes de Garibaldi.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 21. A premiação da prova será constituída de:

- a) Ingresso para Fenachamp 2019 para todos os atletas que concluírem a 3ª Rústica Fenachamp;
- b) Troféus para os cinco primeiros colocados no Geral e Municipal nos naipes Masculino e Feminino;
- c) Troféu para o 1º colocado e medalhas do 2º ao 5º colocados nas categorias por idade;
- d) Medalhas de participação para todos os inscritos.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização.

Art. 23. Os casos omissos serão definidos pelo Técnico em Esporte e Lazer do Sesc de Farroupilha e a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Garibaldi, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.